



ANO XXII - Maceió/AL, Quinta-Feira, 28 de Março de 2019 - Nº 5684

**EXPEDIENTE:****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
**RUI SOARES PALMEIRA**
- 02 - VICE-PREFEITO  
**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV  
**JOSÉ LAGES JÚNIOR**
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
**JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO**
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**DIOGO SILVA COUTINHO**
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
**NEANDER TELES ARAÚJO**
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
**CELIANY ROCHA APPELT**
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET  
**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
**FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**MAC MERRHON LIRA PAES**
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJ  
**DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO**
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES (INTERINO)**
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
**ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE**
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO**
- 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
**CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA (INTERINO)**
- 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR  
**JAIR GALVÃO FREIRE NETO**
- 20 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
**RODRIGO BORGES FONTAN**
- 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
**FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO**
- 22 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA**
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**
- 24 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
**TÁCIO MELO DA SILVEIRA**
- 25 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
**ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA**
- 26 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ****GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0565 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Diversidade Sexual**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **048.435.274-16**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:FD8D96BD****GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0566 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **KYVIA OLIVEIRA TARGINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **084.793.324-50**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:5158E4DE****GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0567 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **WILSON LINS DE ARAÚJO NETO**, do cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Políticas de Gestão de Pessoas**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **042.076.644-83**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:5052E2A6****GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0568 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS BREDA DE MACEDO FILHO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **026.730.984-88**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6E9C96CA

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0569 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **JOSÉ LISBOA DE MENEZES NETO**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Administração**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **064.705.264-46**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EA57DCBD

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0570 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **AYLANNA LEITE TENÓRIO ACCIOLY CANUTO** para o cargo em comissão de **Diretor, da Diretoria de Políticas de Gestão de Pessoas**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **045.454.114-79**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**71342CF5

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0571 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ LISBOA DE MENEZES NETO** para o cargo em comissão de **Coordenador Geral, da Coordenação Geral Administrativa**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **064.705.264-46**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E209086B

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0572 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **JANAÍNA MAGDA DE MELO PONTES PAES** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **827.247.414-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D3BE57CA

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0573 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **DANIEL FRANCISCO FERREIRA** para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **044.432.434-88**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E6A040FA

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0574 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **KYVIA OLIVEIRA TARGINO DA SILVA** para o cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Diversidade Sexual**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **084.793.324-50**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A09A1790

**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**PORTARIA Nº. 0575 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **HELENILSON DA SILVA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **025.709.224-20**,

do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8180EE82

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0576 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Nomear **MÁRIO CORREIA PAZ** para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **112.723.094-87**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C290D52B

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0577 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **CELINA CÉLIA TENÓRIO DE DEUS BRANCO**, ocupante do cargo em comissão de Assessoria Técnica, símbolo **DAS-4**, CPF nº. **814.995.904-15**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A75FD8BF

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 0578 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **DANIEL FRANCISCO FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor, símbolo **DAS-2**, CPF nº. **044.432.434-88**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar a disposição da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D60063AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**  
**PORTARIA Nº. 006 MACEIÓ/AL, 25 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **00100.029542/2019.**

Nome do beneficiário: **RUI SOARES PALMEIRA.**

CPF nº. **007.483.964-03.**

Matrícula nº. **941831-8.**

Cargo: **Prefeito de Maceió.**

Quantidade total de diárias: **03 (três).**

Valor total das diárias: **R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais).**

Período de deslocamento: **25/03/2019 a 28/03/2019.**

Destino: **Brasília/DF.**

Objetivo do deslocamento: **Participar de Reunião no Ministérios do Desenvolvimento Regional e de Minas e Energia, para tratar de assuntos referente ao bairro do Pinheiro.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0009.2022.0009 -**

Elemento de Despesas: **3390140000 - Fonte: 0010-00-000.**

**JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO**

Secretário Municipal de Governo/SMG

**\*Reproduzida por Incorreção**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C5631C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**  
**PORTARIA Nº. 007 MACEIÓ/AL, 25 DE MARÇO DE 2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **00100.029382/2019.**

Nome do beneficiário: **GUSTAVO LIMA NOVAES.**

CPF nº. **021.079.424-04.**

Matrícula nº. **951655-7.**

Cargo: **Coordenador-Executivo do Gabinete do Prefeito.**

Quantidade total de diárias: **02 e 1/2 (duas e meia).**

Valor total das diárias: **R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais).**

Período de deslocamento: **26/03/2019 a 28/03/2019.**

Destino: **Brasília/DF.**

Objetivo do deslocamento: **Participar de Reunião no Ministérios do Desenvolvimento Regional.**

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0009.2022.0009 -**

Elemento de Despesas: **3390140000 - Fonte: 0010-00-000.**

**JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO**

Secretário Municipal de Governo/SMG

**\*Reproduzida por Incorreção**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DCDD417A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **CONFECÇÕES NÓBREGA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.149.307/0001-06, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de coletes, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie, nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.015765/2019, de interesse desta **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**.

Maceió/AL, 27 de Março de 2019.

**CELLIANY ROCHA APPELT**  
Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F5928F65

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 045/2019.**

Convoca-se o requerente **ROBERTO CORDEIRO DE ANDRADE TEXEIRA** ou seu representante legal a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, localizada à Avenida Gov. Afrânio Lages, nº 297, no bairro do Farol, para tomar ciência do **INDEFERIMENTO** da defesa de notificação contida no Processo Administrativo nº 03100/22611/2019 conforme despacho da Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - SEDET.

Maceió/AL, 22 de Março de 2019.

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**  
Secretária/SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6F901DB4

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 046/2019.**

Convoca-se a empresa **OPÇÃO INVESTIMENTOS LTDA** ou seu representante legal a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, localizada à Avenida Gov. Afrânio Lages, nº 297, no bairro do Farol, para tomar ciência do **INDEFERIMENTO** da defesa de notificação contida no Processo Administrativo nº 03100/21515/2019 conforme despacho da Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo - SEDET.

Maceió/AL, 22 de Março de 2019.

**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**  
Secretária/SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B803BE2A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**  
**NOTIFICAÇÃO Nº. 080/2019.**

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade de reforma sem alvará, situado na Rua São Francisco de Assis, nº 430, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do atuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) NOTIFICA o proprietário **GERSON CAVALCANTE DE ATAÍDE** ou representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, à Av. Governador Afrânio Lages, 297, Farol, Maceió, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº 0001326/2019 de 20 de março de 2019, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

DFUS-SEDET, Maceió/AL, 27 de Março de 2019.

**ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO**  
Diretora DFUS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A2E2EE87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DE NºS: 0136/2018, 0137/2018, 0138/2018, 0139/2018, 0140/2018, 0141/2018 E 0142/2018, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.129.810/0001-05; **CONTRATADOS:** **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES - COOPEAGRO, COM OCNPJ Nº. 05.954.790/0001-68; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALE DO MUNDAÚ – COOPAVAM – COM OCNPJ Nº. 28.912.664/0001-46; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA – PINDORAMA – COM OCNPJ Nº. 10.589.833/0001-93; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BRANQUINHA - COOPAFAB – COM OCNPJ Nº. 28.761.747/0001-81; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF - COM OCNPJ Nº. 23.005.968/0001-06; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DA REGIÃO CANUDOS – COOPERCANUDOS – COM OCNPJ Nº. 18.126.811/0001-07; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERNORTE – COM OCNPJ Nº. 03.533.492/0001-79.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista nos **Contratos nºs:0136/2018, 0137/2018, 0138/2018, 0139/2018, 0140/2018, 0141/2018 e 0142/2018**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMED relativos ao exercício de 2019, para o período de 01/01/2019 a 30/06/2019, classificados da seguinte maneira:

EMPRESA	VALOR (RS)	PROJETO ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
COOPEAGRO	70.551,15	12.368.0020.001.2083.0009 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	33.90.30.00.00	PNAE/FNDE 0201.01.003
	7.852,32	12.368.0020.001.2083.0009 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	33.90.92.00.00	PNAE/FNDE 0201.01.003
COOPAVAM	51.411,73	12.368.0020.001.2083.0009 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	33.90.30.00.00	PNAE/FNDE 0201.01.003
PINDORAMA	99.890,21	12.368.0020.001.2083.0009 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	33.90.30.00.00	PNAE/FNDE 0201.01.003
COOPAFAB	70.893,73	12.368.0020.001.2083.0009	33.90.30.00.00	PNAE/FNDE

		Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	0201.01.003
COOPAF	99.013,00	12.368.0020.001.2083.0009 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	33.90.30.00.00 PNAE/FNDE 0201.01.003
COOPERCANUDOS	120.629,97	12.368.0020.001.2083.0009 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	33.90.30.00.00 PNAE/FNDE 0201.01.003
COOPERNORTE	35.250,36	12.368.0020.001.2083.0009 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	33.90.30.00.00 PNAE/FNDE 0201.01.003
	5.355,19	12.368.0020.001.2083.0009 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	33.90.92.00.00 PNAE/FNDE 0201.01.003

**VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 560.847,66 (Quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6500 – 104097/2018 que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições dos **Contratos nºs: 0136/2018, 0137/2018, 0138/2018, 0139/2018, 0140/2018, 0141/2018 e 0142/2018**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 27 de Março de 2019.

**ANA DAYSE REZENDE DOREA**

Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:FB211FBE**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, convoca o servidor **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº. 22903-2, para comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos da SEMED, localizada na Rua General Hermes, nº. 1.198 - Bairro: Cambona - Maceió/AL,, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Maceió/AL, 21 de Março de 2019.

**ANA DAYSE REZENDE DOREA**

Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:1016640D**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 1812 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 965/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.109159/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **TOMAS LUZZATTO CAVALCANTE MUSSURI**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 939929-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na

carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 05, com fundamento no com fundamento no Art. 20, da Lei N.º.: 4.974/2000, **NOS TERMOS DO PARECER PA/PGM N.º 1.044/2017. PELO DEFERIMENTO**

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:D5386F24**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 1813 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 2939/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.064297/2017 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSE RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 939967-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 0A para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1, da Lei N.º.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:1DCAEB04**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 1814 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 684/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.076409/2017 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **RENAN BRAGA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 940202-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 0A para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei N.º.: 4.974/2000. **PELO DEFERIMENTO**

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:7F8651CE**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE PORTARIA Nº. 1815 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 655/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.066308/2017 RESOLVE

homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CHISTOFF CAVALCANTI NERES**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 939913-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 0A para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20,, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**795BDDA1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1816 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 26/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.069307/2017 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **TERIVALDO FERREIRA MONTENEGRO NETO**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º943584-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 0A para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9CF719D4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1817 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:2143/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 07100.076677/2017 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ALICE FRANCA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, sob a matrícula de n.º 940003-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 0A para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VIII, Item I,sp da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**02C4D960

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1818 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:2725/2015, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 01400.058670/2015, RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SERGIO ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º17642-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 06, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 2 da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**509E7253

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1819 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:1939/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 01400.103213/2016, RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MACIRLENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º20703-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 01 para a Classe D/Padrão 05, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 2 da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E60CCF06

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1820 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:890/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 03500.056141/2017, RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º21999-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 04 para a Classe D/Padrão 02, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**964D59CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1821 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:2229/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 03500.066641/2017, RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSE FERREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º19108-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 01 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item I, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BA72A6D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1822 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:142/2019, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 01400.076413/2016, RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **RICARDO DOS SANTOS LISBOA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º19113-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 02 para a Classe D/Padrão 06, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9CFD5563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1823 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:2100/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 01400.105014/2016, RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARINILSE CANDIDO PONTES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º925728-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item I da Lei Nº.: 4.974/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AE0F558E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1824 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º243/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.079137/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CASSIENE SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 940587-9 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº 6.301/2014 .

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3801E111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1825 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º2163/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.64964/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCOS ALEXANDRE DE LUCENA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 941252-2 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº 6.301/2014 .

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A879977A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1826 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º1514/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.065107/2016 (apenso:5800.47861/2017) RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **DAMIRES SILVA HORTENCIO DE MELO**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 940437-6 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da

Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº 6.301/2014 .

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0204AB84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1827 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º2073/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.069544/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **PAULO FERNANDO LINS BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 940528-3 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº 6.301/2014 .

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BA26449A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1828 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º2143/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.064950/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **RUBEM COSTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 941189-5 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº 6.301/2014 .

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7B089F4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1829 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º293/2017, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.068434/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROBSON SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 941049-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº 6.301/2014 .

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DDFF372B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1830 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º1879/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.053768/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **OSIMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 940453-8 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº 6.301/2014 .

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**295D5BD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1831 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º1994/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 05800.66862/2016 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **IVONE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 940935-1 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 03 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento nos Arts. 1º e 2º, da Lei Nº 6031/2014.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6CB70C1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1832 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de n.º.2000.9964.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 180 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RUBENS CEDRIM LOBO**, ocupante do cargo de Psicólogo,lotado na SECRETARIA



MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº. 938728, durante o período de 26/01/2019 a 24/07/2019, com retorno as atividades a partir do dia 25/07/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C3C99EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1833 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4785.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 20 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSIVALDO DE SOUZA BERNARDO, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº.941185, durante o período de 10/01/2019 a 29/01/2019, com retorno as atividades a partir do dia 30/01/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9F28A7D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1834 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17002.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA LIMA, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 23808, durante o período de 14/02/2019 a 14/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 15/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B826160C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1835 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17057.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 40 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ELIFABIANA LEITE ARAUJO, ocupante do cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SMS), sob a matrícula de nº.920350, durante o período de 08/02/2019 a 19/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 20/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A856D046

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1836 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17074.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EDUARDO FELIX FERREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Servicos Administrativos, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.943366, durante o período de 14/02/2019 a 15/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 16/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**92CB2538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1837 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17972.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 45 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CARLOS ALBERTO DE AMORIM, ocupante do cargo de Servicos Administrativos, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.944147, durante o período de 15/02/2019 a 31/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 01/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5A68F7B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1838 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17984.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 20 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA PATRICIA BARROS RAMOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.942896, durante o período de 11/02/2019 a 02/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 03/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**182A3838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1839 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18034.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ZILDA SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.936889, durante o período de 18/02/2019 a 18/05/2019, com retorno as atividades a partir do dia 19/05/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4C4D96A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1840 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18165.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ELIZELMA COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.19891, durante o período de 18/02/2019 a 19/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 20/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0EEAE02C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1841 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17721.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GILZA MARIA LEMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº.24084, durante o período de 14/02/2019 a 15/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 16/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1F3445C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1842 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de

nº.2000.17796.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JANDIRA FEITOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar / Servicos Gerais, lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº.5042, durante o período de 13/02/2019 a 13/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 14/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**50347084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1843 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18199.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, QUESIA NOVAES REGIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.920642, durante o período de 14/02/2019 a 15/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 16/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DB9956DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1844 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18173.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANGELA MARIA PALMEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / GEOGRAFIA, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.933184, durante o período de 03/02/2019 a 04/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 05/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**391F03E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1845 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4242.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 923762, durante o período de 05/01/2019 a 03/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia

04/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B1954A76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1846 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.4761.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, LAIS HENRIQUE PACHECO, ocupante do cargo de Químico lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 943688, durante o período compreendido entre o dia 16/01/2019 a 14/07/2019, com retorno as atividades a partir do dia 15/07/2019, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D4E10FEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1847 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.5646.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA PATRICIA CALHEIROS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR / 1o Ao 5o ANO, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 22482, durante o período de 12/01/2019 a 10/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 11/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A452F614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1848 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9981.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR / CIENCIAS, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.927023, durante o período de 28/01/2019 a 28/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 29/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2278E708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1849 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4693.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARCOS VINICIUS CABRAL, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO FISICA, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 15330, durante o período de 14/01/2019 a 12/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 13/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B1224B65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1850 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.7328.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, KATIA VALERIA GUEDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR / ATIVIDADE, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 18908, durante o período de 22/01/2019 a 20/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 21/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3F6B8695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1851 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.17154.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EVERILDA PEREIRA SIQUEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR / ATIVIDADE, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.16515, durante o período de 14/02/2019 a 14/05/2019, com retorno as atividades a partir do dia 15/05/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**410959C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1852 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4288.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EDILEUZA DA SILVA TAVARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 19237, durante o período de 29/12/2018 a 26/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 27/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EB38D637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1853 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4297.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA LEONICE ALMEIDA DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº.941222, durante o período de 09/01/2019 a 07/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 08/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**33AF96BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1854 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9929.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, OSVAN CLEVERSON AMARAL MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 935778, durante o período de 29/01/2019 a 28/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 29/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**52424440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1855 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6159.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE

prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSEFA NASCIMENTO DE AQUINO, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 20521, durante o período de 15/01/2019 a 14/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 15/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**297DEA83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1856 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6119.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CELIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 22597, durante o período de 09/01/2019 a 09/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 10/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D53F4036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1857 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6802.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MAICON DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.935574, durante o período de 16/01/2019 a 16/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 17/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DF825288

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1858 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6816.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, TANIA MARIA RUFINO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 923773, durante o período de 12/01/2019 a

12/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 13/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**FC26B278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1859 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4650.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VERA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.19935, durante o período de 09/01/2019 a 07/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 08/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**985AB21B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1860 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9895.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº.17319, durante o período de 28/01/2019 a 28/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 29/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**69C91B93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1861 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.6080.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, WANDEMBURGO RICARDO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalizacao de Transito, lotado na SMTT-SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE E TRANSITO (SMTT), sob a matrícula de nº.940206, durante o período de 15/01/2019 a 14/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 15/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F11A3286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1862 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9819.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, NOEMIA MARINHO DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 931767, durante o período de 28/01/2019 a 27/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 28/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5B5F621F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1863 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.3570.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA APARECIDA DA SILVA COIMBRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.930053, durante o período de 14/01/2019 a 14/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 15/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5528BC4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1864 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.8991.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 30 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DO CARMO DA CONCEICAO BARROS, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 943281, durante o período de 25/01/2019 a 23/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 24/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F44D9EF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1865 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18667.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CEICIBEL BATISTA ACCIOLY, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.928423, durante o período de 18/02/2019 a 18/05/2019, com retorno as atividades a partir do dia 19/05/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A7F2FA49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1866 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19094.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VANIA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.931313, durante o período de 20/02/2019 a 20/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 21/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D93B6114

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1867 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19119.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LUCIANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUC INF E SERIES INICIAIS, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.931274, durante o período de 20/02/2019 a 20/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 21/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**85602F3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1868 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19118.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à)

servidor(a) público(a) municipal, LUCIANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.22609, durante o período de 20/02/2019 a 20/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 21/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1A8574CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1869 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19093.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VANIA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.923361, durante o período de 20/02/2019 a 20/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 21/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**FC3B3A8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1870 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18629.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALEX SANDRA CORREIA SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR / 1o Ao 5o ANO, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.23648, durante o período de 15/02/2019 a 16/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 17/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EAF63079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1871 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18659.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ADRIANA GOMES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 20005, durante o período de 21/02/2019 a 21/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 22/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B7FA6A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1872 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.18567.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença Maternidade de 180 dias à servidora pública municipal, ALINE AGRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala lotado na SECRETARIA MUN DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 937756, durante o período compreendido entre o dia 18/02/2019 a 16/08/2019, com retorno as atividades a partir do dia 17/08/2019, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, cumulado com o Decreto Municipal nº. 7.030, de 07 de outubro de 2009.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**41054DFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1873 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.18550.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ISLAN LISBOA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 930231, durante o período de 15/02/2019 a 16/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 17/03/2019, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7BD54C55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1874 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.19030.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JARDE SALES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 929622, durante o período de 20/02/2019 a 21/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 22/03/2019, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DCD502DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1875 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.8756.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 45 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARINEIDE BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940317, durante o período de 18/01/2019 a 03/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 04/03/2019, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**11FA279A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1876 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.5199.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RUBIA MARIA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940418, durante o período de 02/01/2019 a 02/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 03/03/2019, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3C320CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1877 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº. 2000.8775.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SILVIA ANDREA DE MORAIS COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 936919, durante o período de 24/01/2019 a 22/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 23/02/2019, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FEF5E44F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 1878 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.8731.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA BETANIA SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - GESTAO DO SUS (SMS), sob a matrícula de nº.11529, durante o período de 22/01/2019 a 22/03/2019, com retorno as atividades a partir do dia 23/03/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DF838D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1879 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.19036.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALFREDO AFONSO RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / ENSINO RELIGIOSO, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.932600, durante o período de 19/02/2019 a 19/05/2019, com retorno as atividades a partir do dia 20/05/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**81791095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1880 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.18493.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARTA NOE DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 930186, durante o período de 19/02/2019 a 19/05/2019, com retorno as atividades a partir do dia 20/05/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9C540CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1881 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4752.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSETE

HOLANDA CARVALHO, ocupante do cargo de MEDICO / PEDIATRA, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 924715, durante o período de 14/01/2019 a 13/04/2019, com retorno as atividades a partir do dia 14/04/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1B4F6098

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1882 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.4355.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR / 1o Ao 5o ANO, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.23543, durante o período de 08/01/2019 a 06/02/2019, com retorno as atividades a partir do dia 07/02/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1B0CFAED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 1883 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.9963.2019, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 180 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RUBENS CEDRIM LOBO, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 16884, durante o período de 26/01/2019 a 24/07/2019, com retorno as atividades a partir do dia 25/07/2019, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**825067A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 053/2015.**

**CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.113.955/0001-10, com sede na Rua Dr. Pedro Monteiro, nº. 05 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-150, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1163681 - SSP/AL e CPF nº. 001.021.584-01, residente e domiciliado em Maceió/AL.

**CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº. 540 - Bairro: Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP Nº. 04.533-001.



**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

Constitui objeto do presente termo de Apostilamento a inclusão do CNPJ da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, uma vez que é Tomadora do Serviço e será da seguinte forma:

CNPJ	18.113.955/0001-10
------	--------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação**

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 2100.57893/2018 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 053/2015** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 27 de Março de 2019.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C918556C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS  
PORTARIA Nº. 039 - GS/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 27 DE  
MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS (interino)**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº. 013 – GS/SEMSCS datada de 31 de Janeiro de 2019 (Dispõe sobre a criação dos procedimentos para a utilização do armamento menos letal **“PISTOLA DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA INCAPACITANTE”**, pelos servidores da Guarda Municipal de Maceió), publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**, nº. 5648, de 01 de Fevereiro de 2019, bem como o que consta no Processo Administrativo nº. 03500.009831/2019,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores municipais **RINALDO FÉLIX DÃO**, matrícula nº. 925.327-0, Subinspetor e **JOSÉ RIVELINO ROCHA DA SILVA**, matrícula nº.928.014-6, Guarda Municipal, para ficarem responsáveis pelo acompanhamento dos relatórios dos dispositivos elétricos incapacitante, extraídos periodicamente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

**DOGIVAL FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS  
(Interino)

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8876F1B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, **CONSIDERANDO** o que determinou o Decreto nº. 8.661 de 06 de dezembro de 2018 que **CONVOCOU** a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maceió - 9ª CONSAM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maceió - 9ª CONSAM, para elaborar a organização do evento.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maceió – 9ª CONSAM será composta de 60 (sessenta) membros assim distribuídos:

**Art. 2º** A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

**I.Comissão Executiva**

**Presidente: JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**  
**Vice-Presidente: NADJA TENÓRIO MARINHO**

**Coordenadora Geral: FLÁVIA DE MACEDO CITONIO**

**Coordenadora-Adjunta: SÔNIA MOURA DA SILVA**

**Secretária Geral: ANA CLÁUDIA MARIA DUARTE MAIA**  
**Secretário Adjunto: EDIVALDO NEIVA PIRES**

**II.Comissão de Relatoria**

**Relatora Geral: Regina Celia Valerio da Silva Tavares**  
**Relatora Adjunta: Nilda Damião Vieira Teles**

**Integrantes:**

**Secretaria Executiva do CMS: Márcia de Carvalho Bastos**  
**Christianne Maria Valentino Barros**

**Secretaria Municipal de Saúde: Vânia Maria Barros dos Santos**  
**Quitéria Maria Ferreira da Silva**  
**Maria Lúcia de Oliveira Barbosa**  
**Viviane de Albuquerque Santos**  
**Fernanda Araújo Rodrigues**  
**Tereza Carvalho**  
**Nelson Menezes**

**Conselheiros: José Igo do Nascimento Marinho**

**III.Comissão de Comunicação, Informação e Acessibilidade:**

**Coordenador: Maurício Sarmento da Silva**

**Integrantes:**

**Secretaria Executiva do CMS : Marcela Andreza dos Santos Sá**

**Secretaria Municipal de Saúde: Mônica Maria Valença de Alencar**  
**Djair Ferreira de Lima**  
**Virgínia Maria dos Anjos Vieira Carvalho**  
**Robson Barros Correia**  
**Rafaela Cinthia de Oliveira Rocha Almeida**  
**Izolda Dias**  
**Sandra Torres de Oliveira**

**Conselheiros: Allan Manoel Almeida da Silva**  
**Francisco Carlos da Silva Lins**

**IV. Comissão de Articulação e Mobilização:**

**Coordenador: Tibério Guimarães Lima**

**Integrantes:**

**Secretaria Executiva do CMS : Maria Solange Castanha Cirilo**

**Secretaria Municipal de Saúde: Cinthia Rafaela Amaro Gonçalves**  
**Marcello Christiano Moura de Araújo**  
**Chrisley Maria da Cunha Messias**  
**Ednalva Maria de Araújo Silva**  
**José Marinho Júnior**  
**Deraldo Lima Souza**

**Conselheiro: Ivaldo Cavalcante**  
**Manoel Eduardo de Oliveira**

**V. Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade:**

**Coordenador: Keylle André Bida de Lima**

**Integrantes:**

**Secretaria Executiva do CMS : Iara Maria de Souza Lamenha  
Ricardo Castro Porto**

**Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Andrade Lopes  
Cavalcante**

**André de Melo Cavalcante**

**Valdir Messias da Silva**

**Angela de Oliveira Santos**

**Marcos Daniel da Silva Vasconcelos**

**Conselheiro: Hugo Alexandre leite Mota de Vasconcelos**

**Petrúcia Damiana de Macedo**

**Kalinca Safira Florêncio**

**VI. Comissão de Cultura e Educação Popular.**

**Coordenador: Renilda dos Santos Barreto**

**Integrantes:**

**Secretaria Executiva do CMS : Maria das Graças Xavier Ribeiro**

**Leylane Kelly Balbino Pontes**

**Secretaria Municipal de Saúde: Juliana Melo de Oliveira**

**Mário Jorge dos Santos Correia**

**Marina Gabriela de Oliveira Duarte Melro**

**Maria Helena Pereira de Santana**

**Fábio de Oliveira e Silva**

**Conselheiros: Neilson José de Brito**

**Maria Selma da Conceição**

**Art. 3º** A Comissão Organizadora da 9ª CONSAM tem as seguintes atribuições:

I - Promover as ações necessárias à realização da 9ª CONSAM, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde e propor:

- a) O detalhamento de sua metodologia;
- b) Os nomes das expositoras e dos expositores das mesas redondas e participantes das demais atividades;
- c) Os critérios para participação e definição das convidadas e dos convidados, a serem aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e
- d) A elaboração de Ementas para as expositoras e os expositores das mesas.

II – Empenhar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para os participantes da 9ª CONSAM;

III - Acompanhar a execução orçamentária da 9ª CONSAM;

IV - Analisar e aprovar a prestação de contas da 9ª CONSAM;

V - Encaminhar até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da 9ª CONSAM, o Relatório Final da mesma, ao Conselho Municipal de Saúde e ao (a) Secretário (a) de Saúde; e

VI - Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário.

§ 1º Ao Presidente cabe:

I. Presidir a abertura e encerramento da Conferência;

§ 2º A Coordenadora Geral cabe:

I - Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

II - Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

III - Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora; e

IV - Supervisionar todo o processo de organização da 9ª CONSAM.

§ 3º A Secretária Geral cabe:

I - Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II - Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 9ª CONSAM; e

III - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora à Secretaria Municipal de Saúde para providências.

§ 4º A Relatora Geral cabe:

I - Coordenar a Comissão de Relatoria da 9ª CONSAM;

II. Consolidar os Relatórios das Etapas Distritais e prepará-los para distribuição aos delegados da 9ª CONSAM;

III – Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

IV - Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

V - Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal, estadual e nacional, aprovadas na Plenária da 9ª CONSAM;

VI - Elaborar o Relatório Final da 9ª CONSAM;

VII - Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do Relatório Final da 9ª CONSAM à Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Saúde;

VIII- Estruturar o Relatório Final da 9ª CONSAM a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde;

IX - Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Conferências Distritais e Conferência Municipal de Saúde;

X - Elaborar e encaminhar à Comissão de Comunicação, Informação e Acessibilidade os textos de apoio que irão compor o Caderno de Textos da 9ª CONSAM;

XI- Elaborar proposta de metodologia para sistematização dos relatórios dos Grupos de Trabalho;

XII - Elaborar os roteiros para os Grupos de trabalho; e

XIII- Consolidar as Moções de âmbito Municipal, Estadual e Nacional, aprovadas na Plenária Final da 9ª CONSAM;

§ 5º Ao Coordenador de Comunicação, Informação e Acessibilidade cabe:

I - Orientar as atividades de Comunicação Social da Conferência Municipal de Saúde;

II - Promover ampla divulgação da 9ª CONSAM nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

III – Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência; e

IV – Coordenar a Comissão de Comunicação, Informação e Acessibilidade.

§ 6º Ao Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade cabe:

I - Empenhar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, transporte, alimentação, interprete de libras;

II - Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Conferência Municipal de Saúde;

III - Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência, asseguradas condições para sua efetiva participação, conforme disposto no Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS; e

IV – Coordenar a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade.

§ 7º Ao Coordenador de Mobilização e Articulação cabe:

I - Estimular a organização e a realização Conferência Municipal de Saúde;

II – Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados

III – Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;

IV - Fortalecer e articular o intercâmbio Municípios-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da Conferência Municipal de Saúde; e

V - Coordenar a Comissão de Mobilização e Articulação.

§ 8º Ao Coordenador de Cultura e Educação Popular cabe:

II – Identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 9ª CONSAM;

II – Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 9ª CONSAM;

III – Promover grande ato político-cultural durante a 9ª CONSAM objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da conferência;

IV – Contribuir com a construção metodológica da 9ª CONSAM identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;

V – Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes;

VI – Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 9ª CONSAM; e

VII - Coordenar a Comissão de Cultura e Educação Popular.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**

Secretário Municipal de Saúde/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**BF3C615F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO DE ADMINISTRATIVO**

**Nº. 05800.024305/2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.024305/2019

**Prazo para envio das propostas:**05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Objeto:**Aquisição de Aparelhos Telefônicos

Maiores informações: e-mail:[mczsuprimentos@gmail.com](mailto:mczsuprimentos@gmail.com) Telefone (82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 27 de Março de 2019.

**DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA**

Coordenadora de Compras e Suprimentos

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9C43E3A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 272/2016.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.158.131/0001-18, e a empresa SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.177.852/0001-84.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº. 0272/2016**, por mais 12(doze) meses, contados a partir do término do primeiro termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:** A despesa com a execução deste aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da SEMTABES para o exercício financeiro de 2018:Elemento de despesa:33.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0009.001.2091.0002 – Gestão Administrativa – Subprograma Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão – Reduzido 602 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** O Termo Aditivo ora firmado tem como supedâneo a Lei Federal nº. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do **Contrato SEMTABES nº. 0272/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Originário nº. 0272/2016**.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelos participantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas cópias que terão o mesmo valor original.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2018.

**CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA**

Secretário/SEMTABES

Interino

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**41DC730E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.  
0655/2015.**

**3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES e a empresa JJ DE BARROS FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Desembargador Almeida Guimarães, nº. 87 - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, representada neste ato por sua autoridade maior o Sr. Prefeito RUI SOARES PALMEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 1146804 – SSP/AL e CPF nº. 077.483.964-03, residente edomiciliado neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, como interveniente, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Sr. TÁCIO MELO DA SILVEIRA, brasileiro, policial rodoviário federal, divorciado, portador do CPF nº. 032.410.634-37, residente e domiciliado na Rua Antônio Saturnino Mendonça Júnior, nº. 187 - Apt. 402 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, e a empresa J.J DE BARROS FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.524.284/0001-43, com sede na Praça Guimarães Passos, nº. 14 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. 57.052-480, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOÃO JOAQUIM DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº. 1.247.567 SSP/AL, CPF nº. 034.163.974-52, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0655/2015, sendo sua lavratura regulamentada autorizada nos autos Processo

Administrativo nº. 0900.084999/2016, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0655/2015 por 12(doze) meses, contados a partir do término do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

A despesa com a execução deste aditivo corre a conta do seguinte crédito orçamentário da SEMTABES para exercício financeiro de 2019.

Função programática: 04.122.0009.001.2091.0002 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00.00.00.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Detalhamento de despesa: 01000000 – Recusos Próprios

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O termo aditivo ora firmado tem como supedâneo a Lei Federal nº. 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº.0655/2015.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificada as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0655/2015;

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo do Contrato nº. 0655/2015 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, será de responsabilidade do CONTRATANTE, o que deverá ocorrer no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, como condição de eficácia do presente instrumento.

Para Firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, é lavrado este Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelos partícipes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Maceió/AL, 15 de Dezembro de 2018.

**CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA**

Secretário Municipal  
Interino

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: C4C04C1F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR PORTARIA Nº 009/2019 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO da SEMTUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade §§1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Emanuelle de Oliveira Silva**, Matrícula funcional nº 949779-0 e inscrita no CPF nº 041.630.074-07, como gestora administrativa e fiscal a Servidora, **Maria Cristina Alves Quirino**, Matrícula Funcional nº 948360-8 e inscrita no CPF nº 988.732.454-04 do Contrato Nº 43/2019 firmado entre **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**, e a Empresa, **Hello Print Comunicação Visual LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.136.176/0001-04, cujo objeto é a confecção e implantação de placas de sinalização turística.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530 de 11 de dezembro de 2017 do qual este anexo é parte integrante e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**JAIR GALVÃO FREIRE NETO**

Secretário Municipal de turismo  
SEMTUR

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: BCF4F4FB

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER CONSULTA PÚBLICA - PROCESSO Nº. 6500.043270/2018.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 28/03/2019 às 23:00h do dia 03/04/2019. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) no link licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4006. Maceió/AL, 26 de Março de 2019.

**CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: E4F3FCE5

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 043/2019.

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.603.063/0001-93 e a empresa **HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.136.176/0001-04.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e implantação de placas de sinalização turística, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 126/2018–CPL/ARSER).

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 42.175,48 (Quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**DA DESPESA:** A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal para a execução de ações relativas ao Mtur - Infraestrutura turística: Reduzido da Dotação: 170010002; Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Turismo; Unidade: 001 – Coordenação do Fundo Municipal de Turismo; Programa de Trabalho: 17.001.40970004 – 23695000840970004; Projeto Atividade: 23.695.0008.001.4097.0004 – Estruturação do Destino Maceió; Especificação da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo; e Destinação do Recurso: 200001959 – Contrato de repasse nº 042643.

**DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo para vigência contratual e execução do serviço será de 90(noventa) dias a contar da data de assinatura do Contrato, conforme Cláusula 11.4 do Termo de Referência do Edital.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento tem como fundamentos legais: o Processo Administrativo nº. 00800.048943/2016, o **Contrato nº. 043/2019**; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Maceió/AL, 27 de Março de 2019.

**CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS**

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DD9A965A**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

**RESOLVE:**

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ LEONARDO VIANA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, matrícula nº. 17398-3, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.022737/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 26 de Março de 2019.

**FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO**

Diretora-Presidente

IPREV/MACEIÓ

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0F49BBC4**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Daniela Alves dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração, Matrícula funcional nº 950063-4 como gestora contratual; Itamar de Araújo Dias, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula funcional nº 951562-3 como fiscal administrativo e Keyler da Silva Simões ocupante do cargo de Diretor de Produção Cultural, Matrícula funcional nº 947929-5 como fiscal técnico do **contrato nº 077/2019**, firmado entre a Fundação Municipal de Ação Cultural, e Manuela Cecília Santino Batista, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 28.220.422/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar oficina no segmento: Práticas Circenses, com duração total de 20h/aula, realizada no período de março a maio de 2019, em Maceió/AL., faltas ou impedimentos, o substituirá, o servidor Marcos Antônio Rufino de Araújo, ocupante do cargo de Coordenador de Produção Cultural, Matrícula funcional nº- 948012-9.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3BEB5B5D**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Daniela Alves dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração, Matrícula funcional nº 950063-4 como gestora contratual; Itamar de Araújo Dias, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula funcional nº 951562-3 como fiscal administrativo e Keyler da Silva Simões ocupante do cargo de Diretor de Produção Cultural, Matrícula funcional nº 947929-5 como fiscal técnico do **contrato nº 074/2019**, firmado entre a Fundação Municipal de Ação Cultural, e Valdenício Santos de Oliveira, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 25.683.935/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar oficina no segmento: Música Instrumental (violão), com duração total de 100h/aula, realizada no período de março a maio de 2019, em Maceió/AL., faltas ou impedimentos, o substituirá, o servidor Marcos Antônio Rufino de Araújo, ocupante do cargo de Coordenador de Produção Cultural, Matrícula funcional nº- 948012-9.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A4E2AA10**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Daniela Alves dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração, Matrícula funcional nº 950063-4 como gestora contratual; Itamar de Araújo Dias, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula funcional nº 951562-3 como fiscal administrativo e Keyler da Silva Simões ocupante do cargo de Diretor de Produção Cultural, Matrícula funcional nº 947929-5 como fiscal técnico do **contrato nº 080/2019**, firmado entre a Fundação Municipal de Ação Cultural, e Valdenício Santos de Oliveira, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 25.683.935/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar oficina no segmento: Projetos Culturais, com duração total de 100h/aula, realizada no período de março a maio de 2019, em Maceió/AL., faltas ou impedimentos, o substituirá, o servidor Marcos Antônio Rufino de Araújo, ocupante do cargo de Coordenador de Produção Cultural, Matrícula funcional nº- 948012-9.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E304EDB6

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Daniela Alves dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração, Matrícula funcional nº 950063-4 como gestora contratual; Itamar de Araújo Dias, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula funcional nº 951562-3 como fiscal administrativo e Keyler da Silva Simões ocupante do cargo de Diretor de Produção Cultural, Matrícula funcional nº 947929-5 como fiscal técnico do **contrato nº 075/2019**, firmado entre a Fundação Municipal de Ação Cultural, e Claudia Cristina Rezende Puentes, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 29.285.663/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar oficina no segmento: Oralidade e Culinária Afro, com duração total de 200h/aula, realizada no período de março a maio de 2019, em Maceió/AL., faltas ou impedimentos, o substituirá, o servidor Marcos Antônio Rufino de Araújo, ocupante do cargo de Coordenador de Produção Cultural, Matrícula funcional nº- 948012-9.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**546F6B01

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
PORTARIA Nº. 038 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Daniela Alves dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração, Matrícula funcional nº 950063-4 como gestora contratual; Itamar de Araújo Dias, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula funcional nº 951562-3 como fiscal administrativo e Keyler da Silva Simões ocupante do cargo de Diretor de Produção Cultural, Matrícula funcional nº 947929-5 como fiscal técnico do **contrato nº 073/2019**, firmado entre a Fundação Municipal de Ação Cultural, e Jesse Batista Junior, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 23.069.905/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar oficina no segmento: Contos da Periferia, com duração total de 20h/aula, realizada no período de março a maio de 2019, em Maceió/AL., faltas ou impedimentos, o substituirá, o servidor Marcos Antônio Rufino de Araújo, ocupante do cargo de Coordenador de Produção Cultural, Matrícula funcional nº- 948012-9.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

Diretor-Presidente/FMAC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4AE0DDBA

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ - SIMA  
RESENHA**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ-SIMA, Sr. TÁCIO MELO DA SILVEIRA, DESPACHOU EM 26/03/2019 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIMA**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Processo nº. 02700 – 028356/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 030032/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 019961/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 019922/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 029290/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 011815/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 021939/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 019938/2019 – para conhecimento e providências.

**DIRETORIA TÉCNICA**

Processo nº. 06800 – 029109/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 027014/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 022807/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 022991/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 028149/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 023409/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 028506/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 029427/2019 – para conhecimento e providências.  
Processo nº. 06800 – 027407/2019 – para conhecimento e providências.

**MARIA DE LOURDES NUNES POLICARPO**

Matrícula nº. 20976-7

Responsável Pela Resenha

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4D3FD648

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO - SMTT  
PORTARIA Nº. 049 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 07100.029950/2019

Nome do beneficiário: **VALDÊMERTON VITOR SILVA SANTOS**

CPF nº. 067.112.764-00

Matrícula nº. 948777-8

Cargo: Assessor - SMTT

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
28/03 a 30/03/2019	Brasília/DF	Visita Técnica sobre aprimoramento de legislação no departamento de trânsito	2/5
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>			<b>2/5</b>
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$</b>			<b>1.060,00</b>

As despesas correrão através da Unidade Gestora – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió. Dotação Orçamentária 24.001.04.122.0009.2362.0009 Elemento de Despesa 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 e Fonte de Recurso 0500-01-001.

**ANTONIO JOSÉ GOMES DE MOURA**

Superintendente/SMTT

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**280512D2

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª(TERCEIRA)  
CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros fiscais, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2019, às 10h na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº. 281 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

Tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referente ao exercício de 2018.

Maceió/AL, 25 de Março de 2019.

**ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**

Diretor-Presidente/COMARHP

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7AA8EC3A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
CANCELAMENTO PE Nº. 001/2019.**

Torna público o **CANCELAMENTO** do PE Nº. **001/2019**, Objetivando contratação de empresa para fornecimento de **CATRACA BIOMÉTRICA COM SOFTWARE DE ACESSO**. O Edital e seus anexos serão readequados. A nova data da **SESSÃO PÚBLICA** será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Maceió/AL, 27 de Março de 2019.

**TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**758A9AD9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019. -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2103/2018.**

**OBJETO:** A Contratação de empresa para fornecimento de Bebedouro de Água para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**CONTRATADA:** CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.016.072/0001-15**VALOR:** O Valor total contratado é de R\$ 4.340,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió-AL, 27 de Março de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3E72BC94

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
RELATORIA ESPECIAL - MENSAGEM Nº. 065/2018.**

**PROCESSO Nº. 4304/2018****MENSAGEM Nº. 065/2018****PROJETO DE LEI Nº. 217/2018****INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****RELATORA ESPECIAL: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

Este parecer discute o projeto de Lei nº 217/2018, que estende as disposições da Lei Municipal nº 5173, de 18 de dezembro de 2001, e suas alterações, aos servidores efetivos que exercem suas atribuições no âmbito da Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal, no desenvolvimento de atividades ligadas à Gestão da Dívida Ativa Municipal.

**Análise do Projeto:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que estende as disposições da Lei Municipal nº 5173, de 18 de dezembro de 2001, e suas alterações, aos servidores efetivos que exercem suas atribuições no âmbito da procuradoria Especializada da Fazenda Municipal, no desenvolvimento de atividades ligadas à Gestão da Dívida Ativa Municipal.

Analisando o Processo, observamos que na sua justificativa o proponente diz que o projeto de Lei visa melhorar e estruturar a carreira dos servidores públicos municipais que desenvolvam suas atribuições junto à Procuradoria-Geral do Município, auxiliando na gestão da dívida ativa e no protesto extrajudicial dos créditos nela inscritos, pelo fato de que no novo Código Tributário Municipal, a gestão da dívida ativa passou a ser de competência da Procuradoria-Geral do Município, consoante do artigo 420.

Entendo que esse projeto de lei vem assegurar, estender e beneficiar aos servidores administrativos lotados na Procuradoria Geral do Município e que continuam desenvolvendo as atividades idênticas.

Em consulta a Lei Orgânica do Município no seu Art. 55, IV, diz que *competete, privativamente, ao Prefeito Municipal “ iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica”*.

**Parecer:**

Entendendo que as razões apresentadas pelo Poder Executivo Municipal são pertinentes para aprovar o Projeto de Lei nº 217/2018, e diga-se que é competência do Poder Executivo deflagrar processo legislativo tratando do seu regime de pessoal, cargos, serviços públicos etc., opino favoravelmente pelo encaminhamento da proposição em discussão.

Sala das Comissões, 26 de março de 2019.

**SILVANIA BARBOSA**

Relatora Especial

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2B11305E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
RELATORIA ESPECIAL - MENSAGEM Nº. 066/2018.**

**PROCESSO Nº. 4326/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº. 219/2018**  
**INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**RELATORA ESPECIAL: VEREADOR MAURO GUEDES**

Este parecer discute o projeto de Lei nº 219/2018, que Altera dispositivos da Lei Delegada nº 02 de 26 de junho de 2014, e dá outras providências.

#### **Análise do Projeto:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 02 de 26 de junho de 2014, e tomar-se-á outras providências.

Analisando o Processo, observamos que na sua justificativa o proponente do projeto de Lei diz que “*com espeque no artigo 55, IV da Lei Orgânica do Município de Maceió, tem como fundamento o ajuste de disposições relativas ao direito reservado aos advogados públicos já previsto na Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Maceió e no artigo 85, § 19, do Código de Processo Civil*”. Destaca ainda que inexistente qualquer espécie de impacto orçamentário-financeiro, ou criação de despesas corrente.

Em consulta a Lei Orgânica do Município no seu Art. 55, IV, VII diz que *competete, privativamente, ao Prefeito Municipal “iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos da administração municipal” bem como “dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei”*.

#### **Parecer:**

Entendendo que as razões apresentadas pelo Poder Executivo Municipal são pertinentes para aprovar o Projeto de Lei nº 219/2018, e diga-se que é competência do Poder Executivo deflagrar processo legislativo tratando do seu regime de pessoal, cargos, serviços públicos etc., opino favoravelmente pelo encaminhamento da proposição em discussão.

Sala das Comissões, 26 de março de 2019.

**MAURO GUEDES**  
 Relator Especial

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:62C347B3**

#### **PUBLICAÇÕES PRIVADAS** **EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CLICK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.725.838/0001-54**, situada na Rua Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça, nº. 41 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com Atividades de: **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió/AL** a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**CLICK RENT A CAR**”, situada na Rua Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça, nº. 41 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL. Não foram solicitados Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:C27E317C**

#### **PUBLICAÇÕES PRIVADAS** **EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ANNA FLÁVIA MUNIZ DE OLIVEIRA 01210525402 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.248.614/0001-80**, situada na Rua José Cabral Acioli, nº. 262 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com atividades de: **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**AMOSTRADINHO PETISCARIA**”, situada na Rua José Cabral Acioli, nº. 262 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:2D3C814C**

#### **PUBLICAÇÕES PRIVADAS** **EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CASA DE MAINHA REFEIÇÕES LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.586.875/0001-12**, situada na Rua Engenheiro Demócrito Sarmento Barroca, nº. 80 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com atividade de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**CASA DE MAINHA REFEIÇÕES**”, situada na Rua Engenheiro Demócrito Sarmento Barroca, nº. 80 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

**\*Reproduzido por Incorreção.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:ED3867E8**

#### **PUBLICAÇÕES PRIVADAS** **EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: BLN BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.565.470/0001-72**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº. 962 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com atividade de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**BOTECO LUGAR NENHUM**”, situado na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº. 962 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL; Não foi solicitado apresentação de Estudo Ambiental.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:DBBDEF79**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS** **PORTARIA Nº. 038 - GS/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS (interino), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a necessidade de tornar público a **ESCALA EXTRAORDINÁRIA DE SERVIÇO OPERACIONAL**,

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º.** Aprovar e publicar a **ESCALA EXTRAORDINÁRIA DE SERVIÇO OPERACIONAL** apresentada pela Coordenadoria de Planejamento e Operações/SEMSCS, conforme Processo Administrativo nº. 03500.029343/2019 e executada pelos grupamentos da Guarda Municipal de Maceió, consoante discriminação abaixo, durante o mês de **Março/2019**:

**Escala Extraordinária Noturna da ROMU, GAAO e BIKE:**

ESCALA EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO 2019						
GO	NOITES					HORÁRIO
1º	03	11	15	23	31	18h00 às 06h00
2º	04	08	16	24	28	
3º	01	09	17	25	29	
4º	02	10	14	18	22	

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**DOGIVAL FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS  
(Interino)

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7E5194BE

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
(82) 3315-5070  
diariomaceio@gmail.com



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**